



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
SECRETARIA

N.

GOIANIA

PORTARIA Nº 287

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinado
com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder duas (2) diárias
de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, ao Sr. Desor.
FREDERICO DE MEDEIROS, Juiz Corregedor da Justiça E-
leitoral desta Circunscrição, correspondentes aos
dias em que esteve afastado desta Capital, na zona e-
leitoral de CORUMBÁ DE GOIÁS, nos dias 15 e 16 do cor-
rente, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
29 dias do mês de agosto de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.